



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 64/2014)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

FAZ SABER que, por deliberação camarária do passado dia 20 de novembro, em conformidade com o disposto no artigo 84º, do Regulamento Municipal de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, nº 1/98, de 26 de Junho, foi aprovado o tarifário de água e saneamento, previsto no Anexo IV do citado Regulamento, o qual entrará em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2015 e é do seguinte teor: -----

ANEXO IV

Artigo 1º

TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – Tarifa de água

USOS DOMÉSTICOS

Consumo mensal de 0 a 3 m3	0,80 €
Consumo mensal de 4 a 8 m3	1,05 €
Consumo superior a 8 m3	1,58 €

USOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

Tarifa única	1,57 €
--------------------	--------

CONSUMO DE EDIFÍCIOS OU ESTABELECIMENTOS DA IGREJA CATÓLICA, DAS AUTARQUIAS LOCAIS, ASSOCIAÇÕES BENEFICIENTES, HUMANITÁRIAS E RELIGIOSAS, DOS INSTITUTOS DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E DE UTILIDADE LOCAL E DAS COLECTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS:

Consumo mensal de 0 a 12 m3	1,05 €
Consumo superior a 12 m3	1,20 €





MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

2 – Tarifa de disponibilidade de água

Calibre do contador	Tarifa
0 mm – 20 mm.....	3,90 €
21 mm – 25 mm	10,41 €
26 mm – 40 mm	25,69 €
41 mm – 50 mm	51,94 €
> 50 mm	74,48 €

3 – Tarifa de disponibilidade de saneamento

Consumidores com contrato para consumo de água com ligação..... 2,15 €
Outros utilizadores 2,70 €

4 – Tarifa de conservação de saneamento

Consumidores com contrato para consumo de água 25% do preço da água
Outros utilizadores..... 3,70 €

A estes valores, à excepção do saneamento, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2º

Prestação de serviços

Vistoria de instalação de redes prediais ou redes de loteamento:

29,29 € - 1ª fracção/1º lote;
11,06 € - por cada fracção/lote a mais.

Vistoria de ensaios de redes prediais ou redes de loteamento:

29,29 € - 1ª fracção/1º lote;
1,06 € - por cada fracção/lote a mais.

Corte de água - 70,19 €.

Restabelecimento de água – 70,19 €.

Aferição de contador – 49,19 €.

Fornecimento de fotocópias A4 (preço por cada) – 4,10 € na 1ª página e 0,20€ nas restantes.

Inscrição de canalizadores/empresas – 116,06 €.





MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

Despejo de fossas (preço hora com o mínimo de duas horas, tendo o percurso início e fim no estaleiro da Câmara) – 35,04 €.

Limpeza de caixa interceptora por entupimento da responsabilidade do consumidor – 70,19 €.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 3º

Tarifário de prestação de serviços

Instalação de contadores em prédios com nichos e válvulas de corte executadas pelo promotor – 84,45 €.

Execução de ramais de água até 6 m:

3/4"	175,91 €
1"	211,11 €
1 1/4"	246,26 €
1 1/2"	281,46 €

Por cada metro além dos 6 m:

3/4"	35,20 €
1"	38,73 €
1 1/4"	42,22 €
1 1/2"	49,29 €

Execução de ramais de saneamento – 281,46 €

Por cada câmara de visita suplementar – 281,46 €

Tarifas de ligação de saneamento, por fracção:

T0	7,07 €
T1	8,84 €
T2	10,56 €
T3	14,09 €
T4	17,68 €
T5	21,17 €

Lojas comerciais e escritórios 10,56 €

Cafés, restaurantes, discotecas, snack-bars, pubs, outros estabelecimentos hoteleiros e similares 14,09 €

Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias:

Até 2000 m2	14,09 €
> 2 000 m2	21,17 €

A estes valores, à excepção das tarifas de ligação de saneamento, acresce o IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Dr. Alberto Monteiro Pereira,
Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, o subscrevi. -----

Mesão Frio, 28 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Alberto Monteiro Pereira)



EDITAL

(Nº 65/2014)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

FAZ SABER que, por deliberação camarária do passado dia 20 de novembro, foi aprovada a alteração das Tarifas de Lixo, as quais entrarão em vigor no próximo dia 1 de janeiro de 2015, cuja liquidação e cobrança se processará através do serviço de água da Câmara em conjunto com a sua faturação, nos montantes e de acordo com a seguinte estrutura de consumidores:-----

Domésticos.....6,33 €

Comerciais e Industriais..... 10,20 €

Autarquias Locais e
Instituições sem fins lucrativos.....6,33 €

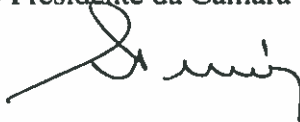
Repartições públicas 10,20 €

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Alberto Monteiro Pereira, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, o subscrevi.

Mesão Frio, 28 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alberto Monteiro Pereira)